



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 129/2023

Contratação de empresa de Engenharia para a Reconstrução da Ponte da Estrada Quiriri, sobre o Rio Cubatão, em Pirabeiraba

Recebido em 08 de maio de 2023, às 17h48min.

Questionamento: *"Em relação a Concorrência 129/2023 - Contratação de empresa de Engenharia para a Reconstrução da Ponte da Estrada Quiriri, sobre o Rio Cubatão, em Pirabeiraba, temos o seguinte questionamento: O item 6.2 do edital menciona: Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR GLOBAL. E o item 7.2 do edital menciona: Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a convocação do Agente de Contratação. E o item 7.5 com seus subitens descreve os arquivos que devem ser anexados juntos na proposta: 7.5.1.a – Orçamento detalhado 7.5.1.b – Composição de custo 7.5.2 – Cronograma físico financeiro. Estamos em dúvida sobre quais documentos deverão ser apresentados no momento do cadastro da proposta no portal Comprasnet. Dessa forma perguntamos: Para participar da licitação, todas as empresas deverão apresentar todos os documentos relacionados no item 7.5 (Orçamento detalhado, Composição de Custo e Cronograma Físico Financeiro)? Ou somente a empresa vencedora após a finalização dos lances?"*

Resposta: Informamos que, conforme subitem 6.2 do edital, ao cadastrar a proposta por meio do sistema eletrônico, o proponente deverá postar apenas o valor GLOBAL, considerando que este será o critério de julgamento na fase de lances. Ademais, conforme estabelecido no subitem 7.2 do edital, após a fase de lances, a proposta de preços atualizada deverá ser enviada exclusivamente via sistema após a convocação do Agente de Contratação, com a apresentação dos documentos relacionados no subitem 7.5 do edital, e de acordo com as demais exigências do item 7 do edital. Deste modo, somente a empresa arrematante do menor preço após a fase de lances, deverá encaminhar os citados documentos.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Agente de Contratação - Portaria nº 070/2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2023, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016861814** e o código CRC **143EE0A9**.

